

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: szodmani SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2022 Moção de pesar nº 197/2022 Protocolo nº 1896/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora Adiléa Britto de Lima, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento Senhora Adiléa Britto de Lima, mãe do ex-deputado estadual e ex-vereador, Carlos Britto, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2022, aos 97 anos.

Que Deus conceda aos familiares e amigos o conforto necessário nesse momento de grande dor.

"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).

Meus sinceros sentimentos aos familiares da Senhora Adiléa Britto de Lima.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Fevereiro de 2022

João Batista
Deputado Estadual